



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.054/2022

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

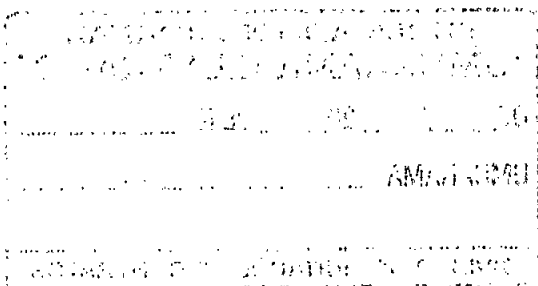
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 005/2022 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de mudas frutíferas, de espécies cítricas, para o projeto de fruticultura do Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 11.03.2022 DE N.º 2.373
UMUARAMA, 11.03.2022
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS